



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017252/2014-22, resolve:

Conceder adicional de insalubridade em **grau médio** a **LENISE OMENA GAMA**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, matrícula SIAPE nº 2082764, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica VI – MATVI/HUPAA, a **partir de 23/01/2014**, de acordo com o Laudo nº 7 – HUPAA/Clínica Obstétrica e Banco de Leite, bem como artigo 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6/13 – SRH/MPOG.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08 / 05 / 15